



PORTARIA Nº 0617, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Redução de Carga Horária a servidor público pertencente a Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de tutela de urgência, nos autos da Ação Judicial nº 3005879-39.2026.8.06.0112, ingressada por MARIA NALIA FERNANDES DA SILVA, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER**, sob ordem judicial, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à servidora pública **MARIA NALIA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula nº 94686, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL